



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

RESULTADO DE RECURSO
PROCESSO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
UFSC/2019
8ª PUBLICAÇÃO – 11/03/2019

Comissão de Validação de Autodeclaração de Renda

Campus Florianópolis

Processo	Matrícula	Curso	Resultado	Observação
23080007688/2019-20	19101666	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS	Deferido	
23080011041/2019-01	19202578	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	Indeferido	
23080011124/2019-91	19104435	ARQUITETURA E URBANISMO	Indeferido	
23080011126/2019-81	19105134	SERVIÇO SOCIAL	Indeferido	

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **DEFERIDO** devem comparecer, **em 48 horas**, no Departamento de Administração Escolar, para Campus Florianópolis, ou Secretaria Acadêmica, nos casos dos Campi, com a documentação exigida, para finalizar sua matrícula.

Os candidatos que tiveram seu processo de recurso **INDEFERIDO**, conforme portaria de matrícula, caso questionem a legalidade do processo, poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Para solicitação de recurso à Câmara de Graduação, o candidato deve entregar requerimento na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD (Prédio da Reitoria I, andar térreo), para Campus de Florianópolis, ou Secretarias Acadêmicas do respectivo Campus, para os *Campi*.